

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.408, DE 11 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.013507/2018-10, resolve:

Conceder Progressão por Mérito Profissional ao (à) servidor (a) **FABIANO SANTOS CONRADO**, Analista de Tecnologia da Informação, classe E, matrícula SIAPE nº 2644983, lotado (a) no (a) Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI, **do padrão de vencimento 4 para o padrão de vencimento 5**, a partir de **18/05/2018**, de acordo com o art. 10, §2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos - Administrativos em Educação.


FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM

DIRETOR GERAL

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 133
EM 23/07/18